SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 15 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO I | Nº 0135

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
LEI Nº 2.346

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS PUBLICOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar obras de construção e recuperação de passeios públicos destinados ao trânsito de pedestres defronte a terrenos e residências em locais considerados de interesse publico, considerando-se a segurança dos pedestres e a harmonia paisagística do local.

Parágrafo Único: Os passeios públicos serão selecionados pela Diretoria de Planejamento Urbano, através de abertura de processo administrativo onde constará a quantidade de metros quadrados a serem construídos ou serem recuperados, bem como a identificação do proprietário do imóvel.

Art. 2º - Anteriormente ao inicio da execução da obra será ofertado ao proprietário dos imóveis a alternativa de adesão ao disposto na lei 1944 de 17 de Março de 2005 ou da construção ou recuperação as suas próprias expensas.

§1º - O proprietário do imóvel deverá ser notificado por escrito pelo órgão publico responsável, para caso queira aderir ao programa previsto na Lei nº1944/2005.

§2º - Em caso de inércia ou recusa do proprietário do imóvel, no prazo concedido em realizar as obras necessárias a Prefeitura Municipal de Bocaina irá executá-las.

Art. 3º - Todas as despesas, que devem incluir material e mão de obra, será lançada em face do contribuinte proprietário do imóvel, na qualidade de sujeito passivo a titulo de contribuição de melhoria.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução descrita no artigo primeiro correrão por conta de dotação orçamentária especifica.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Bocaina, em 17 de dezembro de 2.010.
Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:8B836C8F

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO-LIC. Nº 004/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarituba
CONTRATADA: CHA-VE Chamorro Veiculos Ltda
PROCESSO:Nº004/2011
MODALIDADE: Pregão nº 002/2011
VALOR:R$36.300,00
ASSINATURA: 11/03/2011

OBJETO: "Aquisição de um Veículo tipo Sedan, Zero Quilômetro, Bi-Combustível (gasolina/álcool), Mínimo de 1.0 cilindradas, 04 portas, Direção Hidráulica, Vidros Elétricos, Travas nas 4 portas, porta-malas com capacidade mínima de 480 L, Alarme, Ar Condicionado, Cor Prata, Ano 2011, Modelo 2011, todos os opcionais deverão ser originais de fábrica". Veículo apresentado na proposta, marca Volkswagen, modelo WOYAGE 1.0, atendendo todas as especificações descritas no Edital.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/03/2011 a 26/04/2011.
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS, até 10/04/2011.
FICHA: 179
PROPONENTES: 02

Taquarituba(SP), 11 de março de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eliezer Davi Vaz
Código Identificador:C493BA42

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.